REQUERIMENTO Nº 150 DE 03 DE MAIO DE 2019

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 318 /2019

CM-PALMITAL 06/05/2019

Senhor Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que preste informações a esta Casa de Leis, acerca do Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza o Poder executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias, no valor de R$10.000.000,00 conforme segue:

a) como ficará a situação do Município quando iniciar o pagamento das parcelas decorrentes do empréstimo uma vez que é dado um período de carência ao celebrar o contrato de 02 (dois) anos e o Município se encontra endividado?

b) qual o valor estimado das parcelas dessa operação de crédito?

c) sobre a aquisição de área destinada à instalação de um Distrito Industrial do terreno para instalação de um Distrito Industrial já existe algum terreno em vista? Em caso positivo, qual a metragem, a localização e valor do imóvel?

d) existe alguma indústria ou empresa interessada para a instalação neste novo Distrito Industrial? Em caso positivo, quais empresas?

e) as dívidas da Prefeitura Municipal também serão consolidadas junto a esta operação de crédito?

f) considerando que tudo que se expande cria despesas este investimento trará retorno a curto prazo?

g) sobre a aquisição de área para a construção de casas populares, já existe alguma área em vista? Em caso positivo, qual a metragem, a localização e valor do imóvel?

h) qual será o valor para a aquisição da área para a ampliação do cemitério municipal?

i) qual o valor estimado para a aquisição de máquinas para patrulha agrícola, ônibus/vans para transporte de alunos, pacientes, esportistas?

j) sobre a aquisição de área às margens do rio Paranapanema para a construção de um balneário, já existe alguma área em vista? Em caso positivo, qual a metragem, a localização e valor do imóvel?

k) sobre o recapeamento asfáltico qual o valor a ser utilizado para a realização desta benfeitoria nas vias de nossa cidade? e,

l) com a contratação desta operação de crédito serão adquiridos outros bens ou equipamentos pela municipalidade que não constaram no ofício complementar ao Projeto (ofício nº 48/2019-GPJ).

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de maio de 2019.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06/05/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM PALMITAL 06/05/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/05/2019
OFÍCIO Nº 139/2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo